MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV - Edição Especial - Lei Municipal N.o 171/97 - 05 de setembro de 2022 - Tiragem: 50 E



CNPJ N° 08.886.947/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 472/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

<u>O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO</u>, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica do Município. faz saber que a <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>, <u>APROVOU</u> e ele <u>SANCIONA e PROMULGA</u> a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 139.000,00 (centro e trinta e nove mil reais), destinados a Custear despesas com recursos de Convênio do Governo do Estado para aquisição de veículo Ambulância destinado ao transporte de pacientes que realizam tratamento continuado fora do municipio, classificado na seguinte dotação orçamentária:

09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, a anulação de dotação, na forma do art. 43, Incisos I e da Lei Federal 4.320/64. de 17 de Março de 1964.

09.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

10- Saúde
301- Atenção Básica
1007- Atenção Básica mais perto de você
1032 – Construção E Melhorias de Unidades Habitacionais
4490-51- (FR 1501) Equipamentos e Material PermantenteR\$
139.000,00
TotalR\$
139.000,00

Art. 3º Fica ainda o Prefeito municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido credito especial na LDO e PPA vigentes promovendo á compatibilização da ação ora proposta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral Velho, Estado da Paraíba.

Curral Velho, 05 de setembro de 2022.

Tacio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal